



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 2759/2017

De 06 de fevereiro de 2017

Nomeia membros integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá providências

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art.2º da Lei Municipal 723/2005 de 24 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável da seguinte forma:

I - Entidades representantes do poder público e sociedade civil:

1) Representantes do Executivo - Secretaria Municipal de Agricultura:

a) Titular: Charles Juliano Visconti;

b) Suplente: Cleyton Dias de Souza.

2) Representantes da EMPAER:

a) Titular: Ataíde Garcia de Carvalho Junior;

b) Suplente: Marina Bier.

3) - Representantes do INDEA:

a) Titular: Ricardo Alexandre da Silva;

b) Suplente: Renata Rodrigues Tiarini.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

4) - Representantes do SICREDI:

a) Titular: Edgar Marcolin;

b) Suplente: Rhiclen Ruan Moreira Messias.

5) - Representantes do Banco do Brasil:

a) Titular: Rosychelli Assis Prates;

b) Suplente: Milenna Monik Martins Haas.

II - Entidades representantes da Agricultura Familiar:

1) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canarana;

a) Titular: Olmar Goldoni;

b) Suplente: Beatriz Jesus da Silva.

2). Representantes da Associação do Desenvolvimento da 1ª Agrovila;

a) Titular: Madelaine Terezinha Stragliotto;

b) Suplente: Ivo Scheep.

3). Representantes da Associação Mulher em Ação do P A Suia;

a) Titular: Gledson Souza de Freitas;

b) Suplente: Raquel de Oliveira M. da Cruz.

4). Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P.A Guatapara;

a) Titular: Rosimar Silva Vales;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

b) Suplente: Jose Carlos Eugênio da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 2620/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 06 de fevereiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal